

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 202

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 27 de novembro de 2014

# Finanças aprova relatório parcial de emendas à LOA

## Das 501 emendas parlamentares apresentadas, 499 foram acatadas

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação da Assembleia Legislativa aprovou, ontem, em reunião do colegiado os relatórios parciais das Emendas Modificativas à Lei Orçamentária Anual (LOA) 2015. O relatório final será apreciado no próximo dia 3.

A LOA estabelece a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro do ano seguinte. Das 501 emendas parlamentares apresentadas, 499 foram aprovadas e duas, rejeitadas.

Entre as que receberam parecer favorável, 132 foram destinadas ao Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), 93 ao Fundo Estadual de Saúde, 46 à Secretaria Executiva de Transportes, 38 para a Secretaria



RINALDO MARQUES

COMISSÃO - Deputados analisaram relatório com emendas que contemplam áreas como educação, saúde e segurança

das Cidades e 35 para a Empresa de Turismo de Pernambuco. Outros 16 órgãos

e fundos estaduais também foram contemplados com emendas.

As propostas rejeitadas foram as de nº 467 e nº 501, de autoria dos deputados

Sérgio Leite e Teresa Leitão, respectivamente, ambos do PT. As verbas seriam desti-

nadas para a Empresa Pernambuco de Comunicação.

Para o presidente da comissão, deputado Cloaldo Magalhães (PSB), a reunião foi bastante proveitosa. "Percebemos que diversas áreas serão contempladas, como educação, saúde e segurança. No caso das emendas que não foram aprovadas, ainda existe a possibilidade de discussão junto ao secretário de Planejamento antes do relatório final", explicou o deputado.

O deputado Júlio Cavalcanti (PTB) solicitou uma audiência pública para discutir a transparência dos gastos na área de comunicação do Estado. Durante a reunião, 21 projetos foram distribuídos e outros três, aprovados.

## Administração

# Terrenos na Mata Norte serão destinados a empresas

Com o objetivo de incrementar ainda mais o desenvolvimento da Mata Norte, a Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa aprovou ontem o Projeto de Lei nº 2142/2014, de autoria do Governo do Estado. A matéria autoriza o Executivo a doar terrenos para as empresas Quantas Biotecnologia S/A e Biologicus Indústria e Comércio de Produtos Naturais S/A.

As áreas, de 37 mil e 30 mil metros quadrados respectivamente, estão localizadas às margens da BR-101, próximo ao município de Goiânia.

"Em contrapartida, os terrenos terão investimentos privados de no mínimo R\$ 113 milhões, possibilitando a criação de cem empregos diretos em cada unidade", ressaltou o presidente em exercício do colegiado, deputado Maviasel Cavalcanti (DEM). O relator da matéria foi o deputado Betinho Gomes (PSDB). O projeto também foi aprovado ontem pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, com relatoria do deputado Diogo Moraes (PSB).

Na reunião da Comissão de Administração ainda foram acatadas três outras ma-



RINALDO MARQUES

PROPOSIÇÕES - Colegiado aprovou ontem quatro projetos de lei e distribuiu outros 17

térias e distribuídos 17 projetos. Entre as proposições distribuídas, está a do deputado

Ricardo Costa (PMDB), de nº 2138/2014, que institui o Maracatu Rural como Patri-

mônio Cultural Imaterial do Estado. A proposição nº 2153/2014, do deputado An-

tônio Moraes (PSDB), regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas em eventos esportivos, estádios e arenas no Estado.

Já o Projeto de Lei nº 2151/2014, do deputado Pastor Cleiton Collins (PP), obriga a divulgação do Ligue 132, do Governo Federal, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, além de delegacias de polícia e centros de atendimento social. O serviço informa sobre os riscos do uso de drogas e seus efeitos no organismo, bem como oferece auxílio para buscar locais de tratamento.

# Audiência pública discute resolução sobre comunidades terapêuticas

## Reunião na Câmara do Recife contou com participação de frente parlamentar da Alepe

A regulamentação das comunidades terapêuticas foi tema de audiência pública realizada ontem na Câmara Municipal do Recife. A reunião teve a participação da Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Terapêuticas, da Assembleia Legislativa.

Durante o encontro, foi lida e discutida a minuta de resolução do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad) que está disponível para consulta pública na internet e receberá sugestões e críticas até 7 de dezembro.

O projeto tem como meta estabelecer o marco regulatório das comunidades terapêu-

ticas, garantindo contrapartidas estatais para que elas integrem uma rede social. De acordo com o texto, as entidades terão que se submeter às normas de Vigilância Sanitária, informar ao governo os nomes dos internados e eventuais mortes, além de definir um projeto terapêutico individualizado.

A vereadora Michelle Collins (PP), que propôs a reunião, explicou que um relatório com as sugestões colhidas na audiência será enviado ao Conad, para contribuir com o marco regulatório.

O deputado Pastor Cleiton Collins (PP), presidente da frente parlamentar que



MESA - Participantes discutiram minuta de resolução do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas que está sob consulta

trata do assunto, defendeu os serviços prestados pelas comunidades terapêuticas vinculadas a instituições religiosas, ressaltando a necessidade de uma adequação, a fim de que possam buscar apoio junto aos governos. Ele disse que os trabalhos da frente parlamentar continuarão na próxima legislatura, que se inicia em fevereiro de 2015.

Segundo o parlamentar, a Casa Joaquim Nabuco tem trabalhado pela redução do consumo de drogas, principalmente do crack. “Lançamos o Mutirão pela Vida e muitos jovens já saíram das drogas. E quem ajudou a Assembleia foram justamente essas comunidades, que eram desconhecidas e hoje estão em foco. Por isso, quere-

mos lutar pelo marco regulatório”, disse.

A secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife, Ana Rita Suasuna, enfatizou a necessidade de parceria entre as comunidades e o poder público. “Ainda existe muito preconceito em relação às comunidades terapêuticas e temos que quebrar isso de

forma qualificada e organizada”, argumentou.

Também participaram das discussões representantes da Vigilância Sanitária, do Ministério Público, da Federação Pernambucana de Comunidades Terapêuticas, da Gerência Geral de Políticas sobre Drogas do Governo do Estado e de diversas comunidades terapêuticas.

## Comunicação

### Críticas ao serviço de telefonia móvel em Petrolina

O deputado Odacy Amorim (PT) defendeu ontem, em Plenário, melhorias nos serviços oferecidos pelas empresas de telefonia móvel na cidade de Petrolina, no Sertão do São Francisco.

O parlamentar lembrou a existência da Comissão Especial de Telefonia Móvel, instalada em 2011, que tinha como objetivo discutir a qualidade e a melhoria do acesso ao serviço telefônico móvel no Estado. Na opinião dele, a discussão sobre



CELULAR - Odacy Amorim

o tema precisa ser retomada pela Casa.

O deputado informou que as operadoras não estão oferecendo serviço de qualidade e precisam ser fiscalizadas. O petista destacou que a população está muito insatisfeita e que o serviço de telefonia móvel de Petrolina está quase sempre fora de operação. “É inadmissível que a população de uma cidade do porte de Petrolina passe a metade do dia sem fazer ligações. É muito difícil conviver com a

falta de comunicação”, pontuou.

Odacy Amorim ainda registrou problemas ocorridos com voos entre Recife e Petrolina, realizados pela empresa aérea Avianca. De acordo com o parlamentar, são diversos cancelamentos e atrasos ocorridos devido a problemas com as aeronaves.

O petista ressaltou que os imprevistos são recorrentes e sugeriu que o tema seja discutido em audiência pública na Alepe.

## Título de Cidadão



JOÃO BITA

O artista carioca Ravel Vieira de Cerqueira recebeu ontem o Título de Cidadão de Pernambuco em Reunião Solene na Alepe, por iniciativa do deputado João Fernando Coutinho (PSB). Filho do poeta pernambucano José Maria Cerqueira, Ravel veio morar no Estado aos 4 anos. Formado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, Ravel sempre se encantou pelas artes plásticas, música e poesia. Como intérprete, dividiu os palcos com artistas como Gilberto Gil e Elba Ramalho. “Apaixonado por nossa terra, suas pinturas registram as belezas do Sertão nordestino e os aspectos peculiares do dia a dia do povo sertanejo”, salientou Diogo Moraes (PSB), que presidiu a solenidade. João Fernando Coutinho destacou que Ravel sempre contribuiu para difusão e valorização da cultura local, com composições de frevos e outras canções. “Ravel é uma pessoa sensível e admirável e traduz essas características em sua obra artística, sempre prestando serviços as causas nobres. Um artista nato, que difunde a nossa cultura”, frisou Coutinho. O artista, emocionado, agradeceu a homenagem, citando seu pai. “Sua influência me fez despertar a paixão por Pernambuco”, afirmou. Ravel também recitou o poema Eu juro, do livro Passarinhos, lançado em 2013, que retrata o Sertão pernambucano. O evento ainda contou com a apresentação dos músicos André Rio, Nena Queiroga, Maestro Spok, Thiago Magno e Luciano Magno.

## PLENÁRIO

### Supermercado expande sua rede

O deputado Antônio Moraes (PSDB) parabenizou a rede de supermercados Arco-íris, na tarde de ontem, pela inauguração da vigésima loja do grupo. O parlamentar felicitou o presidente Edvaldo Bezerra pela nova unidade, que possui área construída de 1.500 metros quadrados e está localizada na Praia de Gaibu, no Cabo de Santo Agostinho. Antônio Moraes também destacou a Central de Distribuição e Logística do grupo, que entrou em funcionamento em junho passado, localizada às margens da BR-101 Sul, no mesmo município. Ele informou que o espaço conta com uma moderna infraestrutura e possui área construída de cerca de 20 mil metros quadrados. “O grupo Arco-íris é uma empresa genuinamente pernambucana, que emprega aproximadamente 3,5 mil profissionais, e que se originou numa pequena mercearia da área rural do Cabo de Santo Agostinho”, disse o parlamentar.



# Comissão Especial de Assistência Estudantil apresenta relatório

Documento foi discutido em audiência pública e terá acréscimo de sugestões

O relatório da Comissão Parlamentar Especial para Elaborar o Plano Estadual de Assistência Estudantil foi apresentado, ontem pela manhã, durante audiência pública na Assembleia Legislativa. A presidente do colegiado, Teresa Leitão (PT), informou que o documento, que contém propostas para oferecer melhores condições aos estudantes, será encaminhado no início do próximo ano ao governador Paulo Câmara, que foi eleito em outubro e toma posse em janeiro.

Entre as propostas, está a criação de um Conselho de Assistência Estudantil, formado por representantes dos poderes Legislativo e Executivo e de entidades estudantis; a implementação de políticas de acessibilidade nas instituições educacionais voltadas para alunos com deficiência; o fortalecimento das bibliotecas, investindo no aumento do acervo; e a adoção de medidas de incentivo aos municípios para criarem e manterem Casas do Estudante.

Estudantes e professores participaram da audiência pública e apresentaram su-



RINALDO MARQUES

**DEBATE** - Estudantes e professores participaram da discussão no auditório da Alepe

gestões ao relatório. A aluna do curso de Licenciatura em História da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) e integrante da diretoria da União Nacional dos Estudantes (UNE), Flávia Elen, por exemplo, sugeriu que os alimentos oferecidos nos restaurantes dentro das universidades fossem adquiridos da agricultura familiar.

Já a professora da Universidade de Pernambuco (UPE) Maria Lana Monteiro propôs que o plano priorizasse a oferta de extensão e de pesquisas, serviços de assistência e de orientação psicopedagógica, que, segundo ela, de-

vem fazer parte dessa política de assistência estudantil.

O relator da comissão, deputado Rodrigo Novaes (PSD), lembrou que o debate surgiu no ano passado, após ouvir algumas entidades representativas dos estudantes. Desde então, foram traçadas metas para que o Poder Executivo implante medidas de assistência estudantil, a fim de reduzir a evasão escolar.

“Hoje, a partir da democratização do ensino, da interiorização das universidades públicas, houve maior acesso dos jovens às faculdades. A dificuldade é mantê-los nos cursos. É

preciso que o Governo do Estado auxilie, para que as metas do Plano de Assistência Estudantil se transformem em políticas públicas de proteção aos estudantes”, avaliou o parlamentar.

Teresa Leitão enumerou as próximas etapas do trabalho. “Vamos agregar algumas sugestões apresentadas tanto do colegiado quanto dos estudantes e convocar outra reunião de trabalho da comissão para a aprovação final do relatório, antes de entregar o plano ao Executivo. Vamos fazer isso junto com as entidades estudantis”, destacou a petista.

## Suape

### Justiça bloqueia recursos da Petrobras por dívidas trabalhistas

O bloqueio de R\$ 126 milhões das contas da Petrobras, pela Justiça do Trabalho de Pernambuco, motivou pronunciamento do deputado Betinho Gomes (PSDB), ontem, na Casa Joaquim Nabuco. Segundo o parlamentar, a decisão foi uma forma de garantir o pagamento de salário e de dívidas trabalhistas a mais de 4 mil empregados contratados para a construção da Refinaria Abreu e Lima, no Complexo Portuário de Suape.

O deputado lembrou que, na semana passada, os tra-



ROBERTO SOARES

**ESTATAL** - Betinho Gomes

balhadores se mobilizaram com o objetivo de chamar

atenção para o atraso do salário, por parte do consórcio das empresas que prestam serviço à estatal. “Até então pensava que o movimento era fruto apenas da falta de pagamento por parte do consórcio, mas a questão é mais grave”, observou.

De acordo com Betinho Gomes, a Petrobras não está repassando recursos para as empresas e, com isso, não há dinheiro para o consórcio honrar os compromissos. “Mais de R\$ 1 bilhão deixou ser pago pela companhia de pe-

tróleo, penalizando os trabalhadores que nada tem a ver com a situação da estatal, envolta em várias denúncias de corrupção”, comentou.

A ação foi movida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral do Estado de Pernambuco (Sintepav-PE) e acatada pela juíza Josimar Mendes, titular da 1ª Vara do Trabalho de Ipojuca. O despacho da magistrada foi publicado anteontem.

## Brasília

### Conferência Nacional de Educação cobra qualidade no ensino

A 2ª Conferência Nacional de Educação foi tema de pronunciamento da deputada Teresa Leitão (PT), na tarde de ontem, em Plenário. Ela informou que o evento, realizado em Brasília, na semana passada, teve como tema O Plano Nacional de Educação (PNE) na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração.

Segundo a parlamentar, os 2.658 delegados, sendo 167 de Pernambuco, aprovaram um documento final cobrando o acesso da população brasileira à educação pública, gratuita e de qualidade e pedindo a efetivação do Sistema Nacional de Educação.

A deputada participou do encontro representando o Legislativo Estadual. “Fiz parte de um debate sobre a função do Poder como ente que media o diálogo da sociedade com o Executivo”, frisou. Teresa destacou que o evento foi o mais importante para o setor este ano e trouxe os resultados das conferências municipais e estaduais.

A parlamentar destacou a presença da presidente Dilma Rousseff (PT) no evento. “Ela ressaltou a prioridade das políticas educacionais em sua gestão e o compromisso com a elaboração do Sistema Nacional de Educação”, obser-

vou. Teresa salientou que a presidente sancionou este ano o PNE determinando que, a partir de 2015, os royalties do petróleo e 10% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional sejam destinadas à educação. A deputada também lembrou que, entre outros assuntos, o evento debateu a educação pública, básica e superior, e o controle social e a participação popular na gestão educacional.

A deputada ainda salientou que a próxima reunião do Fórum Nacional da Educação vai contar com um representante de Pernambuco, o ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Heleno Araújo. “O desafio da universalização da educação permanece e o saldo mais positivo da conferência foi a afirmação do sistema como uma estrutura capaz de prover o Estado de mecanismos para garantir educação para todos”, concluiu.

ROBERTO SOARES



**DIALOGO** - Teresa Leitão

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 1270, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui os modelos de Carteira de Identificação Funcional dos Deputados, Procurador Geral, Superintendentes, Auditor-chefe, Secretário-Geral, Consultor-Geral, Servidores Efetivos Ativos e Servidores Efetivos Inativos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os modelos de carteira de identificação funcional dos Deputados, Procurador Geral, Superintendentes, Auditor-chefe, Secretário-Geral, Consultor-Geral, Servidores Efetivos Ativos e Servidores Efetivos Inativos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Os modelos de que tratam os Anexos desta Resolução serão diferenciados em razão do cargo exercido pelo respectivo titular, conforme segue:

I - Anexo I - Deputados;

II - Anexo II – Servidores Efetivos Ativos;

III - Anexo III - Servidores Efetivos Inativos;

IV - Anexo IV - Servidores em Cargos de Direção.

Art. 2º A carteira de que trata o artigo anterior tem validade como cédula de identificação funcional em todo o território nacional e deverá ser utilizada como meio de identificação do servidor, quando no desempenho de suas funções.

Parágrafo único. A carteira destinada aos Servidores Efetivos Inativos tem como finalidade a identificação dos servidores aposentados da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 3º A entrega da carteira funcional será feita mediante a assinatura de termo escrito de responsabilidade.

Art. 4º As carteiras funcionais de que trata esta Resolução exibirão data de validade, após a qual deverão ser substituídas, ficando o controle de emissão e substituição a cargo da Superintendência de Gestão de Pessoas.

§ 1º O prazo de validade previsto no caput deste artigo será de 10 (dez) anos para os Servidores Efetivos Ativos;

§ 2º As carteiras pertencentes aos Servidores Efetivos Inativos não apresentarão prazo de validade;

§ 3º As carteiras pertencentes aos Deputados terão a validade de um mandato Parlamentar;

§ 4º As carteiras pertencentes aos demais cargos previstos nesta Resolução terão a validade de um biênio da Mesa Diretora.

Art. 5º Nos casos de substituição por novos modelos, bem como nas hipóteses de término do mandato, exoneração ou demissão, os servidores e deputados ficarão obrigados a devolver a carteira, que será inutilizada pela Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 6º No caso de aposentadoria, o Servidor Efetivo Ativo fica obrigado a devolver a carteira à Superintendência de Gestão de Pessoas, que providenciará a substituição pela carteira adequada.

Art. 7º Ocorrendo perda, furto ou roubo, o servidor deverá comunicar por escrito a Superintendência de Gestão de Pessoas, anexando cópia do Boletim de Ocorrência, para que seja providenciada a emissão de uma segunda via.

Art. 8º Nos casos de deterioração ou inutilização do documento original, o servidor deverá proceder a sua devolução, no estado em que se encontrar.

Art. 9º O servidor que não efetuar a devolução mencionada no art. 5º será notificado para fazê-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, findo o qual será publicado aviso na imprensa oficial comunicando a perda da validade da carteira, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 26 de novembro do ano de 2014, 198º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Ferdinando Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia** - Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br)



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

### Anexo I - Deputados

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
IDENTIDADE FUNCIONAL

NOME: JOAQUIM AURELIO BARRETO NABUCO DE ARAUJO

CATEGORIA: DEPUTADO

TIPO: PARLAMENTAR

VALIDADE: 00000000

CPF: 000.000.000-00

RG: 0.000.000-PE

ANEXO: 00000000

INSCRIÇÃO: RECIFE-PE

NASCIMENTO: 1900/1949

TIPO: AA

FILIAÇÃO: JOSÉ TOMÁS NABUCO DE ARAUJO FILHO  
ANA BENIGNA DE SÁ BARRETO NABUCO DE ARAUJO

### Anexo II - Servidores Efetivos Ativos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
IDENTIDADE FUNCIONAL

NOME: JOAQUIM AURELIO BARRETO NABUCO DE ARAUJO

CATEGORIA: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO: EFETIVO

VALIDADE: 00000000

CPF: 000.000.000-00

RG: 0.000.000-PE

ANEXO: 00000000

INSCRIÇÃO: RECIFE-PE

NASCIMENTO: 1900/1949

TIPO: AA

FILIAÇÃO: JOSÉ TOMÁS NABUCO DE ARAUJO FILHO  
ANA BENIGNA DE SÁ BARRETO NABUCO DE ARAUJO

### Anexo III - Servidores Efetivos Inativos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
IDENTIDADE FUNCIONAL

NOME: JOAQUIM AURELIO BARRETO NABUCO DE ARAUJO

CATEGORIA: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO: APOSENTADO

VALIDADE: 00000000

CPF: 000.000.000-00

RG: 0.000.000-PE

ANEXO: 00000000

INSCRIÇÃO: RECIFE-PE

NASCIMENTO: 1900/1949

TIPO: AA

FILIAÇÃO: JOSÉ TOMÁS NABUCO DE ARAUJO FILHO  
ANA BENIGNA DE SÁ BARRETO NABUCO DE ARAUJO

### Anexo IV - Servidores em Cargos de Direção

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
IDENTIDADE FUNCIONAL

NOME: JOAQUIM AURELIO BARRETO NABUCO DE ARAUJO

CATEGORIA: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO: DIRETOR

VALIDADE: 00000000

CPF: 000.000.000-00

RG: 0.000.000-PE

ANEXO: 00000000

INSCRIÇÃO: RECIFE-PE

NASCIMENTO: 1900/1949

TIPO: AA

FILIAÇÃO: JOSÉ TOMÁS NABUCO DE ARAUJO FILHO  
ANA BENIGNA DE SÁ BARRETO NABUCO DE ARAUJO

## Ordem do Dia

Centésima Trigesima Quarta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 27 de novembro de 2014, às 10:00 horas.

## Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6827/2014  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2000/2014 de autoria do Deputado Ricardo Costa que dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6828/2014  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2120/2014 de autoria do Deputado Eduardo Porto que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia da Música Brega.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6829/2014  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 2141/2014 de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Complementar nº 59, de 5 de julho de 2004, que redefine as atividades desenvolvidas pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6830/2014  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2147/2014 de autoria do Poder Executivo que redenomina o Teatro Arraial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6831/2014  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2148/2014 de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2014, no valor de oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos em favor da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2014**

**Discussão Única da Indicação nº 8850/2014**  
**Autor: Dep. Eduardo Porto**

Apelo ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE no sentido de descentralizar o atendimento no Fórum Eleitoral, implantando um núcleo no 2º Distrito - Jaboatão Centro, facilitando o atendimento aos eleitores da 11 ª zona.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2014**

**Discussão Única da Indicação nº 8851/2014**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Prefeito do Município de Paulista no sentido de providenciar junto ao setor competente com urgência que se faz necessária, o asfaltamento da Rua Manoel Herculano Pessoa - Janga - Paulista, que se encontra sem qualquer condições de trânsito de veículos e transeuntes face ao seu estado de atual abandono.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2014**

**Discussão Única do Requerimento nº 3819/2014**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Congratulações com a população do município de Pombos, pela passagem dos seus 51 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 20 de dezembro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2014**

**Discussão Única do Requerimento nº 3820/2014**  
**Autor: Dep. Augusto César**

Voto de Pesar pelo falecimento da Professora e Sindicalista, Sra. Roseli Xavier, em 22 de novembro do corrente ano, no Município de Caruaru.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2014**

**Discussão Única do Requerimento nº 3821/2014**  
**Autor: Dep. Tony Gel**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o Editorial intitulado: ***Mais um Natal Sem Fome***, publicado no Jornal do Comercio, em 20 de novembro de 2014.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2014**

**Discussão Única do Requerimento nº 3822/2014**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Congratulações pelos 56 anos de emancipação política do município de São João, comemorado no dia 25 de novembro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2014**

**Discussão Única do Requerimento nº 3823/2014**  
**Autor: Dep. Adalberto Cavalcanti**

Voto de Aplausos ao Agente de Segurança Penitenciária, Sr. Carlos Odair da Luz Sá, pelos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana, sendo responsável por trabalho no que se refere a implantação de uma nova filosofia de ressocialização e reinserção social dos reclusos da Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes em Petrolina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2014**

**Discussão Única do Requerimento nº 3824/2014**  
**Autor: Dep. Betinho Gomes**

**Solicita que seja realizada uma Audiência Pública na Comissão de Justiça deste poder Legislativo, convidando o Secretário de Justiça e o Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, em data e local a serem definidos, para debater sobre a liberação de bebidas alcoólica nos estádios.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2014**

## Errata

# ERRATA

**Na Ordem do Dia da Centésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 26 de novembro de 2014, às 14:30 horas.**

**Onde se lê:**

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2014 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1623/2013**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Dep. Adalto Santos**

Introduz alteração na Lei Estadual nº 12.098, de 6 de novembro de 2001, que proíbe a fabricação, venda e comercialização no Estado de Pernambuco de brinquedo que tenha formato, característica e/ou cor semelhante as armas verdadeiras, e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/06/2014**

**Leia-se:**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2014 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1623/2013**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Dep. Adalto Santos**

Introduz alteração na Lei Estadual nº 12.098, de 6 de novembro de 2001, que proíbe a fabricação, venda e comercialização no Estado de Pernambuco de brinquedo que tenha formato, característica e/ou cor semelhante as armas verdadeiras, e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/06/2014**

## Atas

**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS..**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E ERIBERTO MEDEIROS**

AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, BRINGEL, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, EVERALDO CABRAL, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARY GOUVEIA, PEDRO SERAFIM NETO, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRA-SE LICENCIADO O DEPUTADO BETINHO GOMES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1264, 04 DE AGOSTO DE 2014), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA QUINZE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DIOGO MORAES PARA DESTACAR A INAUGURAÇÃO DO CALÇADÃO MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, AO LADO DO CENTRO EMPRESARIAL MODA CENTER, EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ONDE SERÃO INSTALADOS COMERCIANTES DO SETOR, RESSALTANDO A ATUAÇÃO DO EX-GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS PARA VIABILIZAR O PROJETO, QUE CUSTOU APROXIMADAMENTE 15 MILHÕES DE REAIS. O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, ÚLTIMO ORADOR DO PEQUENO EXPEDIENTE DESTACA A NECESSIDADE DA REFORMA POLÍTICA, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO ÀS ATUAIS REGRAS DO SISTEMA ELEITORAL, ANALISANDO A QUESTÃO DO USO DA MÁQUINA PÚBLICA POR PARTE DE PREFEITOS, ASSUNTO QUE REQUER A ATENÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO, ÚNICO ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE PARA SOLICITAR QUE O PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO REFERENTE À PROMOÇÃO DE POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS, ENTRE OUTRAS MEDIDAS VOLTE A SER DISCUTIDO NESTA CASA, APELO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA QUE INCLUA A MATÉRIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO, A FIM DE QUE SEJA ENCAMINHADA AO PLENÁRIO, LEMBRANDO QUE UMA COMISSÃO DE PARLAMENTARES FOI FORMADA PARA DISCUTIR AS REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA APÓS A ÚLTIMA GREVE. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS). O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA, (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA), SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, ADALBERTO CAVALCANTI, TEREZINHA NUNES, (FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE GUILHERME UCHÔA REGISTRA QUE A PROPOSTA DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES É IGUAL AO PROJETO DO PODER EXECUTIVO, E QUE EMENDA DE SUA AUTORIA É QUE MODIFICA O REFERIDO PROJETO), RICARDO COSTA E ERIBERTO MEDEIROS.FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE ESCLARECE AO DEPUTADO RICARDO COSTA OS TERMOS DO ARTIGO 22 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL QUE ESTABELECE QUE DECORRIDOS QUARENTA E CINCO DIAS DO RECEBIMENTO

DE UM PROJETO DE LEI PELA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, O PRESIDENTE, A REQUERIMENTO DE QUALQUER DEPUTADO, FARÁ INCLUI-LO NA ORDEM DO DIA PARA SER DISCUTIDO E VOTADO INDEPENDENTEMENTE DE PARECER.O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 6576/2014, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1947/2014. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2007/2014. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1170/2012 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1943/2014 E 2065/2014. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 8687/2014 A 8700/2014 E OS REQUERIMENTOS NºS 3686/2014 A 3695/2014, 3697/2014 E 3698/2014. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 8705/2014 A 8707/2014, OS REQUERIMENTOS NºS 3702/2014 A 3705/2014 E DEFERE O REQUERIMENTO Nº 3706/2014, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR JOSUÉ DE SOUZA COSTA.

**REPUBLICADA**

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 14:30 HORAS..**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA**

AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E CATORZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, GUSTAVO NEGROMONTE, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS, SÉRGIO LEITE, TEREZINHA NUNES E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADA A DEPUTADA MARY GOUVEIA (AUTORIZADA PELO ATO Nº 1078/2014, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA SETE DO CORRENTE), CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS TONY GEL E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA RAQUEL LYRA, QUE ENUMERA DADOS INTERNACIONAIS, NACIONAIS E DO ESTADO DE PERNAMBUCO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E COMEMORA A REDUÇÃO DESSES ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NESTE ESTADO. O DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI APELA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE) POR FISCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (FEM) NOS MUNICÍPIOS, EM PARTICULAR NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, POR HAVER RECEBIDO RECURSOS DO FUNDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE, ENCONTRANDO-SE, CONTUDO, PARADAS ESSAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO. O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, ANUNCIA O REPASSE DE RECURSOS NO MONTANTE DE OITOCENTOS MIL REAIS, ORIUNDO DE EMENDA DO PARLAMENTAR AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO NO DISTRITO DE MATRIZ DA LUZ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO, ÚNICO ORADOR INSCRITO, QUE SUGERE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DESTA CASA PARA A DISCUSSÃO DA ALTERAÇÃO PROPOSTA PELO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2159/2014, PELA QUAL TORNA FACULTATIVAS AS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PERNAMBUCO (FURPE) PARA O FEM, POR ENTENDER QUE A AUSÊNCIA DESSA FONTE ESPECÍFICA DE RECURSOS PODERÁ AMEAÇAR O MECANISMO DE FINANCIAMENTO DO FEM, E CONDENA O ENDIVIDAMENTO DOS MUNICÍPIOS EM DECORRÊNCIA DOS EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS PARA A FEITURA DE SUAS OBRAS. EM APARTE, A DEPUTADA RAQUEL LYRA ESCLARECE HAVER UM EQUÍVOCO NA INTERPRETAÇÃO DO TEXTO DO PROJETO. EM APARTE, O

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DEFENDE A TOMADA DE EMPRÉSTIMOS POR PARTE DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS PARA GARANTIR SEUS INVESTIMENTOS E SEU DESENVOLVIMENTO. EM APARTE, O DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI DEFENDE A CONTINUIDADE DO FEM E RESSALVA O FATO DE QUE HÁ GESTORES QUE NÃO ESTÃO APLICANDO OS RECURSOS DE FORMA CORRETA. EM APARTE, O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA DEFENDE O APRIMORAMENTO DO FEM E CITA OBRAS PARALISADAS FINANCIADAS PELO FEM NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. FINALIZANDO, O ORADOR DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A CONTINUIDADE DO FEM. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. ABERTA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2141/2014 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO (39), E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO OS DEPUTADOS BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, GUSTAVO NEGROMONTE, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, SÉRGIO LEITE, TEREZINHA NUNES E WALDEMAR BORGES E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA (10), EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO, SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2141/2014. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 2147/2014 E 2148/2014. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1630/2013, O SUBSTITUTIVO Nº 1/2014 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2017/2014 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2070/2014. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2127/2014. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS NºS 3814/2014 A 3816/2014. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 8850/2014 E 8851/2014, OS REQUERIMENTOS Nº 3819/2014 A 3824/2014 E DEFERE A MENSAGEM Nº 141/2014, RETIRANDO DE TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2170/2014, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1256/2014, ORIGINADA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1993/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES.

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 18:40 HORAS..**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA**

AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E CATORZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TEREZINHA NUNES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADA A DEPUTADA MARY GOUVEIA (AUTORIZADA PELO ATO Nº 1078/2014, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA SETE DO CORRENTE), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR CORONEL FRANCKLIN BEZERRA SANTOS, SUPERINTENDENTE DE CERIMONIAL DESTE PODER, ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1256/2014, ORIGINADA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1993/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLODOALDO

MAGALHÃES, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; RUBENS JUNIOR, SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR JOÃO LYRA NETO, GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; STÊNIO NEIVA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE); CORONEL MANOEL CUNHA, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO); DELEGADO OSVALDO MORAIS, CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO; CORONEL PAULO CABRAL, SUBCOMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO (PMPE), NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CORONEL JOSÉ CARLOS PEREIRA, COMANDANTE-GERAL DA PMPE; E ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONDUZIDO À MESA DOS TRABALHOS POR COMISSÃO SUPRAPARTIDÁRIA FORMADA PELOS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES, ANTÔNIO MORAES, ZÉ MAURÍCIO E ALBERTO FEITOSA; E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. É EXIBIDO EM VÍDEO O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO DE HOMENAGEM AO SENHOR ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS, HISTORIANDO A CARREIRA PROFISSIONAL, SUA ATUAÇÃO NO GOVERNO DO ESTADO E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA ÁREA DE SEGURANÇA DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, AUTOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ENSEJOU A REALIZAÇÃO DESTA SOLENIDADE, QUE TECE HISTÓRICO DA VIDA E DA CARREIRA PROFISSIONAL DO HOMENAGEADO E SEU DESEMPENHO À FRENTE DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE LÊ MENSAGEM DO GOVERNADOR DO ESTADO ELOGIANDO A ATUAÇÃO DO HOMENAGEADO NA CONDUÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES A ENTREGAR O TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS, BEM COMO UMA ESCULTURA DE CABOCL-DELANÇA, FIGURA DO MARACATU RURAL, CONFECIONADA PELO SENHOR ARTESÃO SUSSULA DE TRACUNHAÉM, E UM EXEMPLAR DO "CATÁLOGO DE PEÇAS MUSEAIS DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO", OBRA IMPRESSA ORGANIZADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO LEGISLATIVO DESTA PODER. O SENHOR ANTÔNIO CEZAR DE ARAÚJO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, ENTREGA AO HOMENAGEADO UM CHAPÉU DE COURO CONFECIONADO PELO SENHOR ARTESÃO APRIJO LOPES. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SENHORA SUELY MORAES, ESPOSA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, A ENTREGAR UM RAMALHETE À SENHORA ANA KARLA GÔES LIBERATO DE MATTOS, ESPOSA DO HOMENAGEADO. O SENHOR CANTOR LUIZ DUARTE EXECUTA A MÚSICA "JUAZEIRO PETROLINA", DE AUTORIA DO SENHOR JORGE DE ALTINHO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM E RELATA SUA HISTÓRIA DE VIDA E DE TRABALHO NO SETOR DA SEGURANÇA PÚBLICA. O SENHOR FRANCKLIN BEZERRA SANTOS REGISTRA O RECEBIMENTO DE MENSAGENS SAUDANDO O HOMENAGEADO E LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA SOLENIDADE DOS SENHORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES; GERALDO JÚLIO, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE; E ROMEU NEVES BATISTA, SECRETÁRIO DE TURISMO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO; E AS PRESENCAS DOS SENHORES FREDERICO AMÂNCIO, MARCELO CANUTO, DÉCIO PADILHA, ZÉ NETO, JOSÉ BERTOTTI, DJALMO LEÃO, THIAGO NORÕES, ANA MARIA ALBUQUERQUE E ALDO SANTOS, RESPECTIVAMENTE SECRETÁRIOS DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CULTURA, FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, DE SAÚDE E DE AGRICULTURA; EUDO MAGALHÃES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU; SERVILLE PAIVA, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; EDUARDO PEREIRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA CASA MILITAR, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CORONEL MÁRIO CAVALCANTI, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO; TADEU ALENCAR; FELIPE CARREIRA; JANGUIÉ DINIZ; DESEMBARGADOR FAUSTO FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DO PACTO PELA VIDA; JUIZ HUMBERTO INOJOSA GALINDO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO; DELEGADO WALKER BARBOSA, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO; CORONEL SEBASTIÃO GONDIM, ACESSOR DE SEGURANÇA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO (TRE-PE), NESTE ATO REPRESENTANDO O DESEMBARGADOR FAUSTO CAMPOS, PRESIDENTE DO TRE-PE; DELEGADO BERNARDO GONÇALVES TORRES, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR DELEGADO MARCELO DINIZ, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL; E ADVOGADO PEDRO HENRIQUE REYNALDO ALVES, PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL PERNAMBUCO (OAB-PE). É EXIBIDO EM VÍDEO O HINO DE PERNAMBUCO. O SENHOR FRANCKLIN BEZERRA SANTOS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE AGRADECE PELAS PRESENCAS, INFORMA QUE O HOMENAGEADO RECEBERÁ OS CUMPRIMENTOS NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO E CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NESTA ÁREA, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

## EXPEDIENTE

**PARECERES Nºs 6810 E 6812** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1630 e 2070. [A Imprimir.](#)

**PARECER Nº 6811** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2017. [A Imprimir.](#)

**PARECER Nº 6813** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1965. [A Imprimir.](#)

**PARECER Nº 6814** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2130. [A Imprimir.](#)

**PARECERES Nºs 6815 E 6816** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 2101 e 2142. [A Imprimir.](#)

**PARECERES Nºs 6817 E 6819** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1526 e 2142. [A Imprimir.](#)

**PARECER Nº 6818** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1855. [A Imprimir.](#)

**PARECER Nº 6820** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas** 0001/2014, 0002/2014, 0003/2014, 0040/2014, 0047/2014, 0048/2014, 0054/2014, 0060/2014, 0061/2014, 0062/2014, 0066/2014, 0071/2014, 0080/2014, 0098/2014, 0103/2014, 0104/2014, 0105/2014, 0133/2014, 0136/2014, 0137/2014, 0138/2014, 0139/2014, 0152/2014, 0155/2014, 0157/2014, 0164/2014, 0167/2014, 0168/2014, 0170/2014, 0180/2014, 0181/2014, 0191/2014, 0204/2014, 0205/2014, 0206/2014, 0215/2014, 0231/2014, 0251/2014, 0281/2014, 0285/2014, 0286/2014, 0297/2014, 0301/2014, 0305/2014, 0307/2014, 0313/2014, 0315/2014, 0319/2014, 0332/2014, 0336/2014, 0339/2014, 0359/2014, 0376/2014, 0403/2014, 0404/2014, 0405/2014, 0406/2014, 0421/2014, 0422/2014, 0424/2014, 0426/2014, 0427/2014, 0429/2014, 0450/2014, 0456/2014, 0457/2014, 0499/2014 e 0506/2014; e pela **aprovação com alteração das Emendas** nºs 0163/2014, 0334/2014, 0208/2014, 0374/2014, 0182/2014, 0377/2014 e 0379/2014 ao Projeto de Lei nº 2125/2014 (LOA/2015). [A Imprimir.](#)

**PARECER Nº 6821** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas** 0005/2014, 0011/2014, 0049/2014, 0053/2014, 0056/2014, 0068/2014, 0096/2014, 0097/2014, 0102/2014, 0106/2014, 0107/2014, 0140/2014, 0141/2014, 0142/2014, 0143/2014, 0150/2014, 0153/2014, 0156/2014, 0165/2014, 0176/2014, 0183/2014, 0184/2014, 0187/2014, 0188/2014, 0190/2014, 0192/2014, 0193/2014, 0195/2014, 0196/2014, 0197/2014, 0198/2014, 0199/2014, 0200/2014, 0201/2014, 0202/2014, 0207/2014, 0216/2014, 0240/2014, 0241/2014, 0242/2014, 0252/2014, 0253/2014, 0254/2014, 0256/2014, 0258/2014, 0259/2014, 0261/2014, 0262/2014, 0263/2014, 0264/2014, 0265/2014, 0266/2014, 0267/2014, 0268/2014, 0275/2014, 0279/2014, 0283/2014, 0284/2014, 0289/2014, 0291/2014, 0296/2014, 0298/2014, 0299/2014, 0304/2014, 0311/2014, 0312/2014, 0323/2014, 0333/2014, 0338/2014, 0360/2014, 0361/2014, 0363/2014, 0369/2014, 0375/2014, 0381/2014, 0382/2014, 0383/2014, 0387/2014, 0388/2014, 0389/2014, 0390/2014, 0391/2014, 0402/2014, 0423/2014, 0425/2014, 0430/2014, 0434/2014, 0436/2014, 0438/2014, 0439/2014, 0441/2014, 0442/2014, 0443/2014, 0444/2014, 0445/2014, 0446/2014, 0447/2014, 0448/2014, 0449/2014, 0451/2014, 0452/2014, 0453/2014, 0455/2014, 0462/2014, 0464/2014, 0465/2014, 0507/2014, 0508/2014, 0509/2014 e 0511/2014; e pela **aprovação com alteração das Emendas** nºs 0072/2014, 0082/2014, 0362/2014, 0111/2014, 0112/2014, 0019/2014, 0020/2014, 0021/2014, 0022/2014, 0023/2014, 0024/2014, 0025/2014, 0026/2014, 0032/2014, 0033/2014, 0034/2014, 0189/2014, 0476/2014, 0073/2014, 0179/2014, 0431/2014, 0432/2014, 0433/2014, 0475/2014, 0050/2014 e 0050/2014 e pela **rejeição das Emendas** nºs 0467/2014, 0501/2014 ao Projeto de Lei nº 2125/2014 (LOA/2015). [A Imprimir.](#)

**PARECER Nº 6822** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas** 0006/2014, 0007/2014, 0008/2014, 0012/2014, 0013/2014, 0014/2014, 0015/2014, 0016/2014, 0017/2014, 0035/2014, 0036/2014, 0037/2014, 0038/2014, 0039/2014, 0041/2014, 0042/2014, 0043/2014, 0044/2014, 0045/2014, 0046/2014, 0051/2014, 0052/2014, 0055/2014, 0057/2014, 0058/2014, 0059/2014, 0063/2014, 0064/2014, 0065/2014, 0067/2014, 0069/2014, 0075/2014, 0081/2014, 0085/2014, 0086/2014, 0087/2014, 0088/2014, 0091/2014, 0092/2014, 0093/2014, 0094/2014, 0095/2014, 0099/2014, 0101/2014, 0108/2014, 0109/2014, 0110/2014, 0114/2014, 0115/2014, 0116/2014, 0117/2014, 0118/2014, 0119/2014,

0120/2014, 0121/2014, 0123/2014, 0124/2014, 0125/2014, 0126/2014, 0127/2014, 0128/2014, 0129/2014, 0130/2014, 0131/2014, 0132/2014, 0134/2014, 0135/2014, 0144/2014, 0147/2014, 0148/2014, 0149/2014, 0151/2014, 0154/2014, 0159/2014, 0162/2014, 0166/2014, 0169/2014, 0171/2014, 0172/2014, 0173/2014, 0174/2014, 0175/2014, 0177/2014, 0178/2014, 0185/2014, 0186/2014, 0194/2014, 0203/2014, 0209/2014, 0210/2014, 0211/2014, 0212/2014, 0213/2014, 0214/2014, 0220/2014, 0221/2014, 0222/2014, 0223/2014, 0224/2014, 0225/2014, 0226/2014, 0227/2014, 0229/2014, 0232/2014, 0233/2014, 0234/2014, 0235/2014, 0236/2014, 0237/2014, 0238/2014, 0239/2014, 0243/2014, 0245/2014, 0246/2014, 0247/2014, 0248/2014, 0250/2014, 0257/2014, 0273/2014, 0276/2014, 0277/2014, 0280/2014, 0292/2014, 0293/2014, 0294/2014, 0295/2014, 0300/2014, 0302/2014, 0303/2014, 0306/2014, 0308/2014, 0309/2014, 0310/2014, 0314/2014, 0316/2014, 0317/2014, 0318/2014, 0320/2014, 0321/2014, 0322/2014, 0324/2014, 0325/2014, 0326/2014, 0327/2014, 0328/2014, 0329/2014, 0330/2014, 0340/2014, 0341/2014, 0342/2014, 0343/2014, 0344/2014, 0345/2014, 0346/2014, 0347/2014, 0348/2014, 0349/2014, 0350/2014, 0351/2014, 0352/2014, 0353/2014, 0354/2014, 0355/2014, 0356/2014, 0357/2014, 0358/2014, 0364/2014, 0365/2014, 0366/2014, 0368/2014, 0370/2014, 0372/2014, 0373/2014, 0376/2014, 0384/2014, 0385/2014, 0386/2014, 0392/2014, 0393/2014, 0394/2014, 0395/2014, 0396/2014, 0397/2014, 0398/2014, 0399/2014, 0400/2014, 0401/2014, 0408/2014, 0409/2014, 0410/2014, 0411/2014, 0412/2014, 0417/2014, 0418/2014, 0419/2014, 0420/2014, 0428/2014, 0437/2014, 0440/2014, 0454/2014, 0458/2014, 0459/2014, 0460/2014, 0461/2014, 0463/2014, 0468/2014, 0469/2014, 0474/2014, 0477/2014, 0478/2014, 0479/2014, 0480/2014, 0481/2014, 0482/2014, 0483/2014, 0484/2014, 0485/2014, 0486/2014, 0487/2014, 0488/2014, 0489/2014, 0490/2014, 0491/2014, 0492/2014, 0493/2014, 0494/2014, 0495/2014, 0496/2014, 0497/2014, 0498/2014, 0500/2014, 0502/2014, 0503/2014, 0504/2014 e 0512/2014; e pela **aprovação com alteração das Emendas** nºs 0100/2014, 0274/2014, 0288/2014, 0407/2014, 0505/2014, 0249/2014, 0089/2014, 0018/2014, 0027/2014, 0076/2014, 0219/2014, 0255/2014, 0260/2014, 0282/2014, 0335/2014, 0413/2014, 0414/2014, 0415/2014, 0416/2014, 0272/2014, 0287/2014, 0278/2014, 0367/2014, 0146/2014, 0217/2014, 0218/2014, 0331/2014, 0337/2014 e 0290/2014 ao Projeto de Lei nº 2125/2014 (LOA/2015). [A Imprimir.](#)

**PARECER Nº 6823** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas** 0077/2014, 0078/2014 e 0113/2014; e pela **aprovação com alteração da Emenda** nº 0079/2014 ao Projeto de Lei nº 2125/2014 (LOA/2015). [A Imprimir.](#)

**PARECER Nº 6824** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas** 0090/2014, 0145/2014, 0271/2014, 0371/2014, 0435/2014, 0466/2014, 0470/2014, 0471/2014, 0472/2014, 0473/2014 e 0510/2014; e pela **aprovação com alteração das Emendas** nºs 0230/2014, 0028/2014, 0029/2014, 0030/2014, 0031/2014, 0160/2014, 0161/2014, 0228/2014 e 0244/2014 ao Projeto de Lei nº 2125/2014 (LOA/2015). [A Imprimir.](#)

**TELEGRAMA** - DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3767, de autoria do Deputado Ricardo Costa. [Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.](#)

Alberto Feitosa  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2014, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1965/2014., de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti.

Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 26 de novembro de 2014.

Presidente em exercício: Mavial Cavalcanti.

Relator : Alberto Feitosa.

Favoráveis os (3) deputados: Alberto Feitosa, Betinho Gomes, Tony Gel.

## Parecer Nº 6814/2014

Comissão de Administração Pública  
Substitutivo Nº 01/2014, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2130/2014  
Autor: Deputado Ricardo Costa

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA DISPOR SOBRE A ALTURA MÍNIMA DOS POSTES DE PROTEÇÃO INSTALADOS DE BOMBAS DE GASOLINA, ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL, USADOS EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2014, DE AUTORIA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2014, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2130/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa; para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que modifica o Projeto de Lei em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 6813/2014

Comissão de Administração Pública  
Substitutivo Nº 01/2014, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1965/2014  
Autor: Deputado Adalberto Cavalcanti

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA ESTABELECE MEDIDAS A SEREM OBSERVADAS POR ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZEM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NO VAREJO OU ATACADO, DE TODA E QUALQUER NATUREZA, CUJA CONDIÇÃO DE ARMAZENAMENTO E VENDA NECESSITE OBRIGATORIAMENTE DE REFRIGERAÇÃO OU CÂMARAS DE CONGELAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2014, DE AUTORIA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2014, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1965/2014, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente proposição visa alterar integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 1965/2014, de autoria do Deputado Adalberto

Cavalcanti, com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias a fim de aperfeiçoar a proposição original;

2.2-O Substitutivo ora em análise objetiva estabelecer medidas a serem observadas por estabelecimentos que comercializem produtos alimentícios, no varejo ou atacado, de toda e qualquer natureza, cuja condição de armazenamento e venda necessite obrigatoriamente de refrigeração ou câmaras de congelamento, e dá outras providências;

2.3- Para efeito da presente Lei, todos os estabelecimentos que comercializem produtos alimentícios, no varejo ou atacado, de toda e qualquer natureza, cuja condição de armazenamento e venda necessite obrigatoriamente de refrigeração ou câmaras de congelamento, deverão manter os equipamentos ligados ininterruptamente, contando, inclusive, com sistema de baterias que garantam a qualidade, as condições de higiene e as condições proteicas no caso de interrupção de energia elétrica;

2.4-Para tanto, os equipamentos que fiquem em área de acesso ao público deverão possuir adesivos com o numero telefônico dos órgãos de vigilância sanitária estadual e do município onde o estabelecimento esteja situado. A comercialização de produtos alimentícios com menos de 30 (trinta) dias para o término de seu prazo de validade deverá observar as regras estabelecidas na Lei Estadual nº 14.954, de 25 de abril de 2013;

2.5- Conforme o art. 4º da presente Lei, o descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação própria, às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – interdição do estabelecimento até a correção das falhas apontadas pela fiscalização;

III – multa;

IV – suspensão de funcionamento pelo prazo de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso III deste artigo será fixada entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a depender do porte do estabelecimento, das circunstâncias da infração e do grau de reincidência, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo;

2.6- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

2.7- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2014, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1965/2014, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais, objetivando estabelecer medidas a serem observadas por estabelecimentos que comercializem produtos alimentícios, no varejo ou atacado, de toda e qualquer natureza, cuja condição de armazenamento e venda necessite obrigatoriamente de refrigeração ou câmaras de congelamento, no âmbito do Estado de Pernambuco.**

**2. Parecer do Relator**

**2.1-** O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 2130/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa, com o objetivo de proceder alterações necessárias, a fim de aperfeiçoar a redação da proposição original;

**2.2-** A proposição ora em análise visa dispor sobre a altura mínima dos postes de proteção instalados de bombas de gasolina, álcool e óleo diesel, usados em postos de combustíveis, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.;

**2.3-**.Para efeito da presente lei fica determinado que, a partir da aprovação desta Lei, os postos de combustíveis que serão instalados no âmbito do Estado de Pernambuco estarão obrigados a observar uma a altura mínima de 1,2 metros para a instalação dos postes de proteção de suas bombas, de modo a evitar avarias nos veículos automotores, face a pouca visibilidade que oferecem aos clientes em abastecimento;

**2.4-** Conforme art. 2º da presente Lei, a medida determina que as infrações às normas desta Lei ficam sujeitas às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação;

II – multa, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fixada proporcionalmente à gravidade da infração e ao porte do estabelecimento, devendo dobrar a cada nova autuação;

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será atualizada anualmente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulada no exercício anterior, sendo que, em caso de extinção deste índice será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda;

**2.5** - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua fiel aplicação;

**2.6-** Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2014, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2130/2014, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão dispor sobre a altura mínima dos postes de proteção instalados de bombas de gasolina, álcool e óleo diesel, usados em postos de combustíveis, no âmbito do Estado de Pernambuco.***

**Betinho Gomes**  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2014, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2130/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa...

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 26 de novembro de 2014.**

**Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.**  
**Relator : Betinho Gomes.**  
**Favoráveis os (3) deputados: Alberto Feitosa, Betinho Gomes, Tony Gel.**

## Parecer N° 6815/2014

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 2101/2014**  
**Autoria: Deputado Alberto Feitosa**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO – EMPETUR PARA “EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS” E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

**1. Relatório**

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 2101/2014, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

**2. Parecer do Relator**

**2.1-** A presente propositura visa alterar a denominação da Empresa de Turismo de Pernambuco – EMPETUR, para a ***“EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS”***, neste *Estado de Pernambuco*;

**2.2-** Conforme justificativa do autor o Projeto de Lei ora em análise tem por objetivo prestar importante homenagem póstuma ao ex-Governador Eduardo Campos, pela sua trajetória de vida pública e política. O ex- Governador Eduardo Campos foi um grande seguidor do ex- Governador Miguel Arraes, onde deu continuidade a seu legado político com uma brilhante história de vida pública e política, era um político nato onde realizou muitos feitos para o desenvolvimento de Pernambuco;

**2.3-**E imperioso destacar, que o ex-governador Eduardo Campos era formado em economia, iniciou sua carreira política ainda muito jovem ao acompanhar os passos de seu avô Miguel Arraes. Eduardo Campos aos 20 (vinte) anos formou-se em Economia em 1985. Já em 1990, entra para o PSB quando a época é eleito deputado estadual, em 1994, eleito deputado federal por três mandatos, em 2004, foi escolhido para ser Ministro da Ciência e Tecnologia; e, em 2006 e 2010, eleito por duas vezes governador de Pernambuco, com 82,83 doa votos válidos, quando renunciou para concorrer à Presidência da Republica pelo PSB;

**2.4-** Para tanto, no dia 13 de agosto de 2014, morre o então candidato à presidência da República Eduardo Campos, vítima de trágico acidente aéreo. O governador Eduardo Campos, apesar de nos deixar precocemente, teve uma carreira política brilhante, deixando um legado de compromisso e respeito pelo povo, mostrando ser possível fazer política com ética e desenvolvimento. Com seu trabalho e dedicação, o Estado de Pernambuco teve um crescimento muito acima da média nacional, recuperando sua liderança no nordeste;

**2.5-**Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma ao ex-Governador Eduardo Campos com a denominação da ““EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS”***, neste *Estado de Pernambuco*.

**Tony Gel**  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 2101/2014, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 26 de novembro de 2014.**

**Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.**  
**Relator : Tony Gel.**  
**Favoráveis os (3) deputados: Alberto Feitosa, Betinho Gomes, Tony Gel.**

## Parecer N° 6816/2014

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 2142/2014**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGOS, AS ÁREAS DE TERRA QUE INDICA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

**1. Relatório**

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 2142/2014, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 123 de 12 de novembro de 2014, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria..

**2. Parecer do Relator**

**2.1-** A presente propositura visa colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que Governo do Estado possa autorizar a doação, com encargo, de duas áreas de terra , localizada no município de Goiana – PE, em favor das empresas Quantas Biotecnologia S/A e Biologicus Indústria e Comércio de Produtos Naturais S/A, conforme memorial descritivo constante dos Anexos I e II;

**2.2-** A proposição em apreço tem por objetivo doar com encargo à empresa BIOLOGICUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Professor Luiz Freire, 700, salas 15/16, Bloco INCUBATEP, Cidade Universitária, Recife, neste Estado, CEP 50.740-540, inscrita no CNJP sob o nº 07.057.247/0001-93, a área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada à margem direita da Rodovia BR 101 norte, KM 02, no município de Goiana, sentido Recife/João Pessoa, neste Estado;

**2.3-** A doação de que trata o caput deste artigo fica condicionada à implantação de empreendimento econômico que produzirá cepas probióticas para atender às indústrias farmacêutica, alimentícia e cosmética no Município de Goiana, na Região de Desenvolvimento da Mata Norte, Estado. De Pernambuco;

**2.4-**;-Em caso de não atendimento do encargo disposto no parágrafo anterior, da presente lei, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o mesmo para a propriedade do Estado de Pernambuco;

**2.5-**Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa doar com encargo, duas áreas de terra em favor das empresas Quantas Biotecnologia S/A e Biologicus Indústria e Comércio de Produtos Naturais S/A, conforme memorial descritivo constante dos Anexos I e II, da presente lei, no município de Goiana, neste Estado de Pernambuco.***

**Betinho Gomes**  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 2142/2014, de autoria do Poder Executivo

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 26 de novembro de 2014.**

**Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.**  
**Relator : Betinho Gomes.**  
**Favoráveis os (3) deputados: Alberto Feitosa, Betinho Gomes, Tony Gel.**

## Parecer N° 6817/2014

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1526/2013**  
**Origem: Poder Legislativo**  
**Autoria: Deputado Betinho Gomes**

**Ementa:** Declara de Utilidade Pública a Associação sem fins lucrativos Manaíra. ***Pela aprovação.***

**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, o **Projeto de Lei Ordinária Nº 1526/2013**, de autoria do Dep. Betinho Gomes, para análise e parecer.

A proposição apresentada tem o objetivo de tornar de Utilidade Pública, no âmbito estadual, a Associação sem fins lucrativos Manaíra, registrada no cadastro nacional de pessoa jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.386.950/0001-21, com sede à Rua 18, nº 145, Alto dos Índios, Pontes dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE.

A Associação Manaíra foi criada em 1998, na comunidade de Ponte dos Carvalhos na cidade do Cabo de Santo Agostinho com a missão de promover a defesa do meio ambiente, patrimônio público dando apoio no desenvolvimento de atividades educativas culturais, esportivas e ainda preventivas, visando a integração social especialmente das crianças, adolescentes, idosos, gestantes e deficientes físicos.

Conforme justifica o autor da propositura, o projeto da Associação Manaíra nasceu da necessidade de assistir crianças, adolescentes, idosos, gestantes e deficientes físicos com vulnerabilidade social e que não possuem qualidade de vida. Seu objetivo geral é prevenir visando a integração social voltada para área de saúde, educação, alfabetização e profissionalização de mão de obra, garantindo a inclusão social, fortalecendo os laços familiares e comunitários.

**2. Parecer do Relator**

A propositura não traz impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do Estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Ordinária Nº 1526/2013**, de autoria do Deputado Betinho Gomes, seja **aprovado**.

**Tony Gel**  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, seja pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1526/2013**, de autoria do Deputado Betinho Gomes.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 26 de novembro de 2014.**

**Presidente: Clodoaldo Magalhães.**  
**Relator : Tony Gel.**  
**Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Betinho Gomes, Diogo Moraes, Gustavo Negromonte, Henrique Queiroz, Júlio Cavalcanti, Mavíael Cavalcanti.**

## Parecer N° 6818/2014

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2014**  
**DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1855/2014**  
**Origem: Poder Legislativo**  
**Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Ementa:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1855/2014. ***Pela aprovação.***

**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Substitutivo Nº 01/2014**, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 1855/2014**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

Matéria original, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, **que visa alterar** a Lei nº 14.297, de 6 de maio de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações

sobre o uso de drogas nos eventos que especifica e dá outras providências.

A propositura em apreço tem como objetivo ajudar no acesso à informação, na conscientização, na prevenção e no combate às drogas, usando como veículo, a exibição de vídeo educativo antidrogas nos shows musicais, teatrais e de danças e, em quaisquer eventos culturais com aglomeração de públicos no Estado.

O Substitutivo em análise foi apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a fim de aperfeiçoar a redação do Projeto de Lei original.

**2. Parecer do Relator**

A matéria, tal como se apresenta, não implica em aumento ou diminuição de receita ou da despesa pública e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Cabe destacar que conforme análise exarada em parecer pela competente Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, inexistе nas disposições do Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Assim, ressaltando-se a análise sob os aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal e das Leis Orçamentárias, nos termos do art. 96, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo opino pela **aprovação do Substitutivo Nº 01/2014**, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 1855/2014**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

**Diogo Moraes**  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, seja pela **aprovação do Substitutivo Nº 01/2014**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 1855/2014**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 26 de novembro de 2014.**

**Presidente: Clodoaldo Magalhães.**  
**Relator : Diogo Moraes.**  
**Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Betinho Gomes, Gustavo Negromonte, Henrique Queiroz, Júlio Cavalcanti, Mavíael Cavalcanti, Tony Gel.**

## Parecer N° 6819/2014

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2142/2014**  
**Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco**  
**Autoria: Governador do Estado de Pernambuco**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, as áreas de terra que indica. ***Pela aprovação.***

**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária Nº 2142/2014**, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem Nº 123/2014, datada de 12 de outubro de 2014, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco.

De acordo com o autor desta propositura, fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, duas áreas de terra em favor das empresas Quantas Biotecnologia S/A e Biologicus Indústria e Comércio de Produtos Naturais S/A, conforme memorial descritivo constante dos Anexos I e II.

O presente Projeto de Lei enquadra-se dentro da política econômica do Estado de Pernambuco que visa a assegurar condições favoráveis para o desenvolvimento da indústria, do comércio, dos serviços, da produção de energia e do agronegócio neste Estado, consolidando a cadeia produtiva e econômica pernambucana.

É justificada na mensagem anexa a propositura, que a empresa Quantas Biotecnologia S/A, conforme o Protocolo de Intenções nº 17/2013, de 8 de maio de 2013, firmado com o Estado de Pernambuco, participará do desenvolvimento econômico do Estado mediante a implantação de empreendimento industrial que mobilizará investimentos de, no mínimo, R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) e tem a expectativa de gerar mais de 100 (cem) empregos diretos, enquanto que a empresa Biologicus Indústria e Comércio de Produtos Naturais S/A, conforme o Protocolo de Intenções nº 38/2013, de 21 de agosto de 2013, também firmado com o Estado de Pernambuco, participará do desenvolvimento econômico estadual, mediante a implantação de empreendimento industrial que mobilizará investimentos de, no mínimo, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e tem a expectativa de gerar em torno de 100 (cem) empregos diretos.

**2. Parecer do Relator**

A cessão de direito de uso do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição do Estado, particularmente do seu art. 19, e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A propositura vem cumprir o estabelecido no art. 15, IV, da Carta Estadual, onde dispõe que cabe a esta Assembleia Legislativa autorizar o Estado a promover doação de bem imóvel.



AUTOR-TRANSATOR

ADVOGADO (OAB-PE \_\_\_\_\_)

Testemunhas:

CPF

CPF

Recife (PE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Primeiro Transigente  
Segundo TransigenteAssociação Interveniente  
Advogado/Segundo Transigente"**Ramos  
Deputado****Sala da Comissão de Redação Final,  
em 26 de novembro de 2014.****Presidente: Everaldo Cabral.****Relator : Ramos.****Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Manoel Santos, Ramos.**

## Parecer N° 6830/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2147/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Redenomina o Teatro Arraial.

Art. 1º O Teatro Arraial, localizado na Rua da Aurora, nº 457, Bairro da Boa Vista, Município do Recife, passa a denominar-se Teatro Arraial Ariano Suassuna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Ramos  
Deputado****Sala da Comissão de Redação Final,  
em 26 de novembro de 2014.****Presidente: Everaldo Cabral.****Relator : Ramos.****Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Manoel Santos, Ramos.**

## Parecer N° 6831/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2148/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2014.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2014, em favor da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, crédito suplementar no valor de R\$ 8.684.752,73 (oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação discriminada no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2014	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>40000 - SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE</b>			
<b>00402 – Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE</b>			
Atividade:	08.301.1055.2183 - Atenção Especial à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.633.000,00
Atividade:	14.421.1055.4081 - Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei e às suas Famílias 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	5.556.201,69
Operação Especial:	14.846.0944.0492 - Contribuições Patronais da FUNASE ao FUNAFIN 3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.495.551,04
	<b>TOTAL</b>		<b>8.684.752,73</b>

### ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2014	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>00303 – Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH</b>			
Atividade:	10.302.0141.0299 - Prestação de Serviços de Atendimento à Saúde dos Beneficiários do SASSEPE 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	7.000.000,00
Atividade:	04.128.1061.0295 - Qualificação e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Pública Estadual 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.684.752,73
	<b>TOTAL</b>		<b>8.684.752,73</b>

**Ramos  
Deputado****Sala da Comissão de Redação Final,  
em 26 de novembro de 2014.****Presidente: Everaldo Cabral.****Relator : Ramos.****Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Manoel Santos, Ramos.**

## Pareceres as Emendas ao Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

### Parecer N° 6820/2014

**Parecer Parcial sobre o Projeto de Lei n.º 2125/2014, que “estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015”.**

**RELATOR: Henrique Queiroz**

#### I. Relatório

O Governador do Estado, tendo em vista o disposto no inciso XX do artigo 37 da Constituição Estadual, remeteu à deliberação desta Egrégia Assembléia Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual do Estado de Pernambuco para o exercício de 2015, nos termos do que dispõe o seu artigo 123 e no prazo previsto no artigo 124, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008, e em obediência também às determinações do inciso II do artigo 254 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Coube-me a tarefa de emitir Parecer Parcial sobre as Emendas destinadas às seguintes unidades orçamentárias:

- Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
- Secretaria de Defesa Social;
- Secretaria da Criança e da Juventude;
- Secretaria do Trabalho, Qualificação e Emprego;
- Secretaria da Mulher;e
- Secretaria de Educação.

#### II. Parecer do Relator

As Emendas apreciadas encontram-se agrupadas em três categorias: Emendas Aprovadas, Emendas aprovadas com alterações e Emendas Rejeitadas.

O total de 75 Emendas submetidas a esta relatoria foi distribuída em 03 grupos:

Grupos de Emendas	Quantidade
Emendas com parecer de aprovação	68
Emendas com parecer de alteração	07

#### 1) EMENDAS APROVADAS

Justificativa: As Emendas citadas devem receber parecer de aprovação, pois são compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe o §3º do art. 127 da Constituição Estadual.

Emendas: 0001/2014, 0002/2014, 0003/2014, 0040/2014, 0047/2014, 0048/2014, 0054/2014, 0060/2014, 0061/2014, 0062/2014, 0066/2014, 0071/2014, 0080/2014, 0098/2014, 0103/2014, 0104/2014, 0105/2014, 0133/2014, 0136/2014, 0137/2014, 0138/2014, 0139/2014, 0152/2014, 0155/2014, 0157/2014, 0164/2014, 0167/2014, 0168/2014, 0170/2014, 0180/2014, 0181/2014, 0191/2014, 0204/2014, 0205/2014, 0206/2014, 0215/2014, 0231/2014, 0251/2014, 0281/2014, 0285/2014, 0286/2014, 0297/2014, 0301/2014, 0305/2014, 0307/2014, 0313/2014, 0315/2014, 0319/2014, 0332/2014, 0336/2014, 0339/2014, 0359/2014, 0376/2014, 0403/2014, 0404/2014, 0405/2014, 0406/2014, 0421/2014, 0422/2014, 0424/2014, 0426/2014, 0427/2014, 0429/2014, 0450/2014, 0456/2014, 0457/2014, 0499/2014, 0506/2014.

#### 2) EMENDAS APROVADA COM ALTERAÇÕES

2.1. Justificativa: Alteração do Grupo de Despesa de 3 para 4 (Ação Acrescida)

Emenda: : 0163/2014

2.2. Justificativa: Alteração do Grupo de Despesa de 4 para 3 (Ação Acrescida)

Emenda: 0334/2014.

2.3. Justificativa: Alteração da Modalidade de Estado para Entidade Privada

Emendas: 0208/2014, 0374/2014

2.4. Justificativa: Alteração do grupo da despesa, de 4 para 3

Emenda: 0182/2014

2.5. Justificativa: Alteração da Modalidade de Estado para Entidade Privada e do texto da justificativa da emenda aos anexos

Emenda: 0377/2014, 0379/2014

**Henrique Queiroz  
Deputado**

#### III. Conclusão da Comissão

Uma vez que foram atendidos os dispositivos legais que normatizam a apreciação de Emendas ao Projeto de Lei n.º 2125/2014, concluímos pela aprovação do parecer do relator.

**Deputado CLODOALDO MAGALHÃES  
Presidente da CFOT****Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e  
Tributação, em 25 de novembro de 2014.****Presidente: Clodoaldo Magalhães.****Relator : Henrique Queiroz.****Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Betinho Gomes, Diogo Moraes, Gustavo Negromonte, Júlio Cavalcanti, Mavial Cavalcanti, Tony Gel.**

## Parecer N° 6821/2014

**Parecer Parcial sobre o Projeto de Lei n.º 2125/2014, que “estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015”.**

**RELATOR: Deputado Diogo Moraes**

#### I. Relatório

O Governador do Estado, tendo em vista o disposto no inciso XX do artigo 37 da Constituição Estadual, remeteu à deliberação desta Egrégia Assembléia Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual do Estado de Pernambuco para o exercício de 2015, nos termos do

que dispõe o seu artigo 123 e no prazo previsto no artigo 124, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008, e em obediência também às determinações do inciso II do artigo 254 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Coube-me a tarefa de emitir Parecer Parcial sobre as Emendas destinadas às seguintes unidades orçamentárias:

- Encargos Gerais do Estado;
- Secretaria de Planejamento e Gestão;
- Secretaria de Ciência, Tecnologia;
- Secretaria das Cidades;
- Secretaria de Saúde.

## II. Parecer do Relator

As Emendas apreciadas encontram-se agrupadas em três categorias: Emendas Aprovadas, Emendas aprovadas com alterações e Emendas Rejeitadas.

O total de 138 Emendas submetidas a nossa relatoria foi distribuídas em 3 grupos:

Grupos de Emendas	Quantidade
Emendas com parecer de aprovação	110
Emendas com parecer de alteração	26
Emendas com parecer de rejeição	02

### 1) EMENDAS APROVADAS

Justificativa: As Emendas citadas devem receber parecer de aprovação, pois são compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe o §3º do art. 127 da Constituição Estadual.

Emendas: 0005/2014, 0011/2014, 0049/2014, 0053/2014, 0056/2014, 0068/2014, 0096/2014, 0097/2014, 0102/2014, 0106/2014, 0107/2014, 0140/2014, 0141/2014, 0142/2014, 0143/2014, 0150/2014, 0153/2014, 0156/2014, 0165/2014, 0176/2014, 0183/2014, 0184/2014, 0187/2014, 0188/2014, 0190/2014, 0192/2014, 0193/2014, 0195/2014, 0196/2014, 0197/2014, 0198/2014, 0199/2014, 0200/2014, 0201/2014, 0202/2014, 0207/2014, 0216/2014, 0240/2014, 0241/2014, 0242/2014, 0252/2014, 0253/2014, 0254/2014, 0256/2014, 0258/2014, 0259/2014, 0261/2014, 0262/2014, 0263/2014, 0264/2014, 0265/2014, 0266/2014, 0267/2014, 0268/2014, 0275/2014, 0279/2014, 0283/2014, 0284/2014, 0289/2014, 0291/2014, 0296/2014, 0298/2014, 0299/2014, 0304/2014, 0311/2014, 0312/2014, 0323/2014, 0333/2014, 0338/2014, 0360/2014, 0361/2014, 0363/2014, 0369/2014, 0375/2014, 0381/2014, 0382/2014, 0383/2014, 0387/2014, 0388/2014, 0389/2014, 0390/2014, 0391/2014, 0402/2014, 0423/2014, 0425/2014, 0430/2014, 0434/2014, 0436/2014, 0438/2014, 0439/2014, 0441/2014, 0442/2014, 0443/2014, 0444/2014, 0445/2014, 0446/2014, 0447/2014, 0448/2014, 0449/2014, 0451/2014, 0452/2014, 0453/2014, 0455/2014, 0462/2014, 0464/2014, 0465/2014, 0507/2014, 0508/2014, 0509/2014, 0511/2014

### 2) EMENDAS APROVADA COM ALTERAÇÕES

2.1. Justificativa: Alteração do Grupo de Despesa de 3 para 4 (Ação Acrescida)

Emendas: 0072/2014, 0082/2014

2.2. Justificativa: Alteração da Ação do Destino e do Grupo de Despesa

Emendas: 0362/2014

2.3. Justificativa: Alteração da Modalidade de Município para Entidade Privada

Emendas: 0111/2014, 0112/2014

2.4. Justificativa: Alteração da Modalidade de Estado para Entidade Privada

Emendas: 0019/2014, 0020/2014, 0021/2014, 0022/2014, 0023/2014, 0024/2014, 0025/2014, 0026/2014, 0032/2014, 0033/2014, 0034/2014, 0189/2014, 0476/2014.

2.5. Justificativa: Alteração do grupo da despesa, de 3 para 4

Emendas: 0073/2014, 0179/2014, 0431/2014, 0432/2014, 0433/2014

2.6. Justificativa: Alteração da Modalidade de Estado para Entidade Privada e do texto da justificativa da emenda aos anexos.

Emendas: 0475/2014

2.7. Justificativa: Alteração da justificativa da emenda ao anexo e do grupo da despesa, de 3 para 4.

Emendas: 0050/2014.

2.8. Justificativa: Alteração da justificativa da emenda ao anexo e do grupo da despesa, de 3 para 4.

Emendas: 0050/2014.

### 3) EMENDAS REJEITADAS

Justificativa: Esgotamento da Fonte de Recursos

Emendas: 0467/2014, 0501/2014

Tendo em vista que a aprovação das duas emendas acima propostas mobilizariam recurso da ordem de R\$ 4.000.000,00, ( quatro milhões de reais), deduzidos da ação "006" – *Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação, da Secretaria da Casa Civil, decidi consultar a Secretaria de Planejamento e Gestão, para fundamentarmos com mais propriedade o meu parecer técnico.*

*A SEPLAG apresentou a seguinte argumentação que reforçou o nosso entendimento inicial de rejeição das emendas em questão:*

*"As Emendas apresentam como fonte de financiamento dedução do orçamento fixado para a ação 0006 – Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação, da Secretaria da Casa Civil, implicando em prejuízo ao programa de trabalho proposto. Isso porque o orçamento daquela ação em 2015 teve um reajuste de apenas 6,6% em relação ao de 2014, o que corresponde à inflação do período. Além disso, importa frisar que o orçamento de 2014 já foi fixado com uma redução de 14,9% em relação à execução de 2013. Assim, apesar do mérito da proposição, opinamos por seu indeferimento."*

Tabela 1 - Variação do orçamento da ação 0006 – Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação		
Ano	Orçamento	Variação
Execução 2013	75.655.157,00	
Orçamento autoriza 2014	64.400.0000,00	-14,9%
Teto Fixado PLOA 2015	68.670.000,00	-6,6%

Fonte: SEPLAG - PE

**Diogo Moraes**  
Deputado

## III. Conclusão da Comissão

Uma vez que foram atendidos os dispositivos legais que normatizam a apreciação de Emendas ao Projeto de Lei n.º **2125/2014**, concluímos pela aprovação do parecer do relator.

**Deputado CLODOALDO MAGALHÃES**  
Presidente da CFOT

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 25 de novembro de 2014.**

**Presidente: Clodoaldo Magalhães.**  
**Relator : Diogo Moraes.**

**Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Betinho Gomes, Gustavo Negromonte, Henrique Queiroz, Júlio Cavalcanti, Mavíael Cavalcanti, Tony Gel.**

# Parecer N° 6822/2014

**Parecer Parcial sobre o Projeto de Lei n.º 2125/2014, que "estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015".**

RELATOR: **Deputado Tony Gel**

## I. Relatório

O Governador do Estado, tendo em vista o disposto no inciso XX do artigo 37 da Constituição Estadual, remeteu à deliberação desta Egrégia Assembléia Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual do Estado de Pernambuco para o exercício de 2015, nos termos do que dispõe o seu artigo 123 e no prazo previsto no artigo 124, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008, e em obediência também às determinações do inciso II do artigo 254 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Coube-me a tarefa de emitir Parecer Parcial sobre as Emendas destinadas às seguintes unidades orçamentárias:

- Secretaria de Infraestrutura;
- Secretaria de Cultura;
- Secretaria de Turismo; e
- Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

## II. Parecer do Relator

As Emendas apreciadas encontram-se agrupadas em três categorias: Emendas Aprovadas, Emendas aprovadas com alterações e Emendas Rejeitadas.

O total de 265 Emendas submetidas a esta relatoria foi distribuída em 03 grupos:

Grupos de Emendas	Quantidade
Emendas com parecer de aprovação	236
Emendas com parecer de alteração	29

### 1) EMENDAS APROVADAS

Justificativa: As Emendas citadas devem receber parecer de aprovação, pois são compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe o §3º do art. 127 da Constituição Estadual.

Emendas: 0006/2014, 0007/2014, 0008/2014, 0012/2014, 0013/2014, 0014/2014, 0015/2014, 0016/2014, 0017/2014, 0035/2014, 0036/2014, 0037/2014, 0038/2014, 0039/2014, 0041/2014, 0042/2014, 0043/2014, 0044/2014, 0045/2014, 0046/2014, 0051/2014, 0052/2014, 0055/2014, 0057/2014, 0058/2014, 0059/2014, 0063/2014, 0064/2014, 0065/2014, 0067/2014, 0069/2014, 0075/2014, 0081/2014, 0085/2014, 0086/2014, 0087/2014, 0088/2014, 0091/2014, 0092/2014, 0093/2014, 0094/2014, 0095/2014, 0099/2014, 0101/2014, 0108/2014, 0109/2014, 0110/2014, 0114/2014, 0115/2014, 0116/2014, 0117/2014, 0118/2014, 0119/2014, 0120/2014, 0121/2014, 0123/2014, 0124/2014, 0125/2014, 0126/2014, 0127/2014, 0128/2014, 0129/2014, 0130/2014, 0131/2014, 0132/2014, 0134/2014, 0135/2014, 0144/2014, 0147/2014, 0148/2014, 0149/2014, 0151/2014, 0154/2014, 0159/2014, 0162/2014, 0166/2014, 0169/2014, 0171/2014, 0172/2014, 0173/2014, 0174/2014, 0175/2014, 0177/2014, 0178/2014, 0185/2014, 0186/2014, 0194/2014, 0203/2014, 0209/2014, 0210/2014, 0211/2014, 0212/2014, 0213/2014, 0214/2014, 0220/2014, 0221/2014, 0222/2014, 0223/2014, 0224/2014, 0225/2014, 0226/2014, 0227/2014, 0229/2014, 0232/2014, 0233/2014, 0234/2014, 0235/2014, 0236/2014, 0237/2014, 0238/2014, 0239/2014, 0243/2014, 0245/2014, 0246/2014, 0247/2014, 0248/2014, 0250/2014, 0257/2014, 0273/2014, 0276/2014, 0277/2014, 0280/2014, 0292/2014, 0293/2014, 0294/2014, 0295/2014, 0300/2014, 0302/2014, 0303/2014, 0306/2014, 0308/2014, 0309/2014, 0310/2014, 0314/2014, 0316/2014, 0317/2014, 0318/2014, 0320/2014, 0321/2014, 0322/2014, 0324/2014, 0325/2014, 0326/2014, 0327/2014, 0328/2014, 0329/2014, 0330/2014, 0340/2014, 0341/2014, 0342/2014, 0343/2014, 0344/2014, 0345/2014, 0346/2014, 0347/2014, 0348/2014, 0349/2014, 0350/2014, 0351/2014, 0352/2014, 0353/2014, 0354/2014, 0355/2014, 0356/2014, 0357/2014, 0358/2014, 0364/2014, 0365/2014, 0366/2014, 0368/2014, 0370/2014, 0372/2014, 0373/2014, 0378/2014, 0380/2014, 0384/2014, 0385/2014, 0386/2014, 0392/2014, 0393/2014, 0394/2014, 0395/2014, 0396/2014, 0397/2014, 0398/2014, 0399/2014, 0400/2014, 0401/2014, 0408/2014, 0409/2014, 0410/2014, 0411/2014, 0412/2014, 0417/2014, 0418/2014, 0419/2014, 0420/2014, 0428/2014, 0437/2014, 0440/2014, 0454/2014, 0458/2014, 0459/2014, 0460/2014, 0461/2014, 0463/2014, 0468/2014, 0469/2014, 0474/2014, 0477/2014, 0478/2014, 0479/2014, 0480/2014, 0481/2014, 0482/2014, 0483/2014, 0484/2014, 0485/2014, 0486/2014, 0487/2014, 0488/2014, 0489/2014, 0490/2014, 0491/2014, 0492/2014, 0493/2014, 0494/2014, 0495/2014, 0496/2014, 0497/2014, 0498/2014, 0500/2014, 0502/2014, 0503/2014, 0504/2014, 0512/2014.

### 2) EMENDAS APROVADA COM ALTERAÇÕES

2.1. Justificativa: Alteração do Grupo de Despesa de 3 para 4 (Ação Acrescida).

Emendas: : 0100/2014, 0274/2014, 0288/2014, 0407/2014.

2.2. Justificativa: Alteração da Ação de Destino.

Emenda: 0505/2014.

2.3. Justificativa: Alteração do Município Beneficiado.

Emenda: 0249/2014

2.4. Justificativa: Alteração da Modalidade de Estado para Município.

Emenda: 0089/2014.

2.5. Justificativa: Alteração da Modalidade de Estado para Entidade Privada.

Emendas: 0018/2014, 0027/2014, 0076/2014, 0219/2014, 0255/2014, 0260/2014, 0282/2014, 0335/2014, 0413/2014, 0414/2014, 0415/2014, 0416/2014.

2.6. Justificativa: Alteração do grupo da despesa, de 3 para 4.

Emenda: 0272/2014

2.7. Justificativa: Alteração da Modalidade de Estado para Entidade Privada e do texto da justificativa da emenda aos anexos.

Emenda: 0287/2014

2.8. Justificativa: Inclusão de texto na justificativa da emenda aos anexos.

Emenda: 0278/2014

2.9. Justificativa: Alteração de texto na justificativa da emenda aos anexos.

Emenda: 0367/2014

2.10. Justificativa: Alteração da Modalidade de Estado para Entidade Privada e do grupo da despesa de 3 para 4.

Emendas: 0146/2014, 0217/2014, 0218/2014

2.11. Justificativa: Alteração da Modalidade de Estado para Entidade Privada e do grupo da despesa de 4 para 3.

Emendas: 0331/2014, 0337/2014.

2.12. Justificativa: Alteração da Modalidade de Estado para Entidade Privada e do grupo da despesa de 3 para 4, com modificação do texto da justificativa.



Exmo. Prefeito da cidade do Recife, Sr. Geraldo Júlio; ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife, Sr. Victor Vieira; ao Ilmo. Secretário de Desenvolvimento e Planejamento Urbano, Sr. Antônio Alexandre; ao Ilmo. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano, Sr. João Braga; ao Ilmo. Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB, Sr. Victor Vieira; e ao Ilmo. Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, Sr. Antônio Barbosa; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a limpeza das canaletas da Rua da Ciclovía e da Rua do Rio (trecho entre a COMPESA e a Rua Braúna), no Bairro da Estância (Jiquiá), CEP 50771-695, no Município do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. João Soares Lyra Neto, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife – PE, CEP 50.010-928; ao Ilmo. Secretário das Cidades, Sr. Evandro Avelar, com endereço na Secretaria das Cidades, Rua Gervásio Pires, n.º 399, Bairro Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-070; ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura, Sr. João Bosco de Almeida, com endereço na Secretaria de Infraestrutura, Av. Cruz Cabugá, n.º 1111, Bairro Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000; ao Imo. Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Sr. Flávio Figueiredo, com endereço na Rua Odório Mendes, n.º 700, Bairro Campo Grande, Recife/PE, CEP 52.031-080; ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Sr. Geraldo Júlio, com endereço na Prefeitura da Cidade do Recife, Av. Cais do Apolo, n.º 925, 9º andar, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP 50030-903; ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife, Sr. Victor Vieira, com endereço na Prefeitura da Cidade do Recife, Av. Cais do Apolo, n.º 925, 8º andar, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP 50030-903; ao Ilmo. Secretário de Desenvolvimento e Planejamento Urbano, Sr. Antônio Alexandre, com endereço na Prefeitura da Cidade do Recife, Av. Cais do Apolo, n.º 925, 5º andar, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP 50030-903; ao Ilmo. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano, Sr. João Braga, com endereço na Prefeitura da Cidade do Recife, Av. Cais do Apolo, n.º 925, 12º andar, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP 50030-903; ao Ilmo. Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB, Sr. Victor Vieira, com endereço na Av. Oliveira Lima, n.º 867, Bairro Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-390; ao Ilmo. Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, Sr. Antônio Barbosa, com endereço na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, n.º 09, Derby, Recife - PE, CEP 50.070-110; e ao Sr. Eujardes de Carvalho, Representante da Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra da Comunidade do Canal do Iraque, com endereço na Rua do Rio, n.º 153-A, Bairro Estância, Recife – PE, CEP 50771-695.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O pleito que ora apresentamos é mais uma questão de saúde pública e limpeza urbana, visando melhorias na qualidade de vida e na saúde dos moradores que residem na Rua da Ciclovía e na Rua do Rio, no Bairro da Estância (Jiquiá), fazendo-se necessária a sua capinação e coleta do lixo acumulado em suas canaletas. Desta forma, evita-se o acúmulo de lixo e insetos, a propagação de doenças graves, com riscos à população que ali reside, e contribui para o bem estar social. Assim, pede-se urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a limpeza das vias e canaletas é matéria de saúde pública, além de evitar danos maiores ao meio ambiente, com o escoamento do lixo acumulado para rios e lagos. Sem mais, é pleito justo e urgente que merece total acolhida por parte desta casa, e, incisiva providência por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina a presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 25 de novembro de 2014.**

<b>Zé Maurício</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 8856/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. João Soares Lyra Neto; ao Ilmo. Secretário das Cidades, Sr. Evandro Avelar; ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura, Sr. João Bosco de Almeida; ao Imo. Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Sr. Flávio Figueiredo; ao Exmo. Prefeito da cidade do Recife, Sr. Geraldo Júlio; ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife, Sr. Victor Vieira; ao Ilmo. Secretário de Desenvolvimento e Planejamento Urbano, Sr. Antônio Alexandre; ao Ilmo. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano, Sr. João Braga; ao Ilmo. Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB, Sr. Victor Vieira; e ao Ilmo. Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, Sr. Antônio Barbosa; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a recuperação do pavimento (asfaltamente/recapeamento) da Rua da Ciclovía e da Rua do Rio (trecho entre a COMPESA e a Rua Braúna), no Bairro da Estância (Jiquiá), CEP 50771-695, no Município do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. João Soares Lyra Neto, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife – PE, CEP 50.010-928; ao Ilmo. Secretário das Cidades, Sr. Evandro Avelar, com endereço na Secretaria das Cidades, Rua Gervásio Pires, n.º 399, Bairro Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-070; ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura, Sr. João Bosco de Almeida, com endereço na Secretaria de Infraestrutura, Av. Cruz Cabugá, n.º 1111, Bairro Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000; ao Imo. Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Sr. Flávio Figueiredo, com endereço na Rua Odório Mendes, n.º 700, Bairro Campo Grande, Recife/PE, CEP 52.031-080; ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Sr. Geraldo Júlio, com endereço na Prefeitura da Cidade do Recife, Av. Cais do Apolo, n.º 925, 9º andar, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP 50030-903; ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife, Sr. Victor Vieira, com endereço na Prefeitura da Cidade do Recife, Av. Cais do Apolo, n.º 925, 8º andar, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP 50030-903; ao Ilmo. Secretário de Desenvolvimento e Planejamento Urbano, Sr. Antônio Alexandre, com endereço na Prefeitura da Cidade do Recife, Av. Cais do Apolo, n.º 925, 5º andar, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP 50030-903; ao Ilmo. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano, Sr. João Braga, com endereço na Prefeitura da Cidade do Recife, Av. Cais do Apolo, n.º 925, 12º andar, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP 50030-903; ao Ilmo. Presidente da Empresa de Urbanização do

Recife - URB, Sr. Victor Vieira, com endereço na Av. Oliveira Lima, n.º 867, Bairro Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-390; ao Ilmo. Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, Sr. Antônio Barbosa, com endereço na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, n.º 09, Derby, Recife - PE, CEP 50.070-110; e ao Sr. Eujardes de Carvalho, Representante da Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra da Comunidade do Canal do Iraque, com endereço na Rua do Rio, n.º 153-A, Bairro Estância, Recife – PE, CEP 50771-695.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Rua da Ciclovía e a Rua do Rio (trecho entre a COMPESA e a Rua Braúna), no Bairro da Estância (Jiquiá), encontram-se em péssimas condições, pois seu pavimento encontra-se danificado, com vários buracos, o que vem causando uma série de transtornos para a população local, principalmente durante o período de inverno. Além da dificuldade de locomoção e veículos que são danificados pelos buracos na via, a situação se agrava ainda mais, pois vários moradores, inclusive crianças e idosos, adquirem doenças em face do excesso de poeira.

Importa ressaltar que as referidas ruas possuem ampla circulação de veículos e uma grande quantidade de famílias residindo em casas ao entorno. A pavimentação asfáltica vai favorecer o tráfego, contribuindo para a melhoria do acesso a referida rua, beneficiando tanto a população, quanto o comércio local.

Cumpre destacar ainda que a Comissão de Urbanização e Legalização da Posse de Terra da ZEIS Rua do Rio/Iraque, protocolou ofício (n.º 348/2014), junto a Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, solicitando a recuperação do pavimento das referidas ruas, no entanto, até a presente data, a demanda não fora atendida.

Ademais, a pavimentação desta rua deve ser prioridade, sendo de grande valia para os moradores, pois permitirá acesso rápido para outras localidades, além de garantir a tranquilidade, o conforto e a segurança de seus usuários.

O pleito se justifica pela necessidade urgente de pavimentação da via, pois, trata-se de uma rua com grandes quantidades de buracos, que se agravam em períodos chuvosos. Essa situação gera na população insegurança, medo e revolta, além de estagnar o desenvolvimento do local.

Sem mais, é pleito justo e urgente que merece total acolhida por parte desta casa, e, incisiva providência por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina a presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 25 de novembro de 2014.**

<b>Zé Maurício</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 8857/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um VEEMENTE APELO à Exma. Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, ao Diretor Geral da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), Exmo. Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos, e ao Senhor Superintendente Regional do Departamento Estadual de Infraestrutura de Transportes – DNIT em Pernambuco, Eng. Euclides Bandeira de Souza Neto, no sentido de que seja instalado um **semáforo** em frente à Igreja Assembleia de Deus Abreu e Lima, na BR-101, nas imediações da Avenida Brasil, nº 113, em Abreu e Lima-PE.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento:

A Exma. Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, ao Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, Dr. Paulo Sérgio Passos; ao Diretor Geral da ANTT, Exmo. Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos; ao Senhor Superintendente Regional do Departamento Estadual de Infraestrutura de Transportes – DNIT em Pernambuco, Eng. Euclides Bandeira de Souza Neto;

ao Exmo. Sr. Pastor Roberto José dos Santos, no endereço Av. Brasil, nº 113, Igreja Evangélica Assembleia de Deus, BR101, Abreu e Lima-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Venho cordialmente por meio desta indicação solicitar a inestimável ajuda no sentido de que o Exmo. Sr. Superintendente do DNIT estadual, Eng. Euclides Bandeira de Souza Neto, possa interceder na infraestrutura e requalificação da BR-101 em Abreu e Lima, nas proximidades da Avenida Brasil, nº 113. A localidade há muito sofre com a ausência total de sinalização, não existe lombadas (como também lombadas eletrônicas), não há pintura de faixa de pedestres, entre outros problemas estruturais que cotidianamente resultam em inúmeros acidentes. Dessa forma, solicitamos Vossos préstimos para que sejam somados esforços no sentido de que seja instalado um **semáforo** em frente à Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima, nº 113. Com a esperança de que o pleito seja atendido com máxima brevidade, é que solicito de meus ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 25 de novembro de 2014.**

<b>Pastor Cleiton Collins</b>
<b>Deputado</b>

<b>Requerimentos</b>
----------------------

## Requerimento N° 3825/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja convalidado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações à população do município de Cachoeirinha/PE, pela passagem dos seus 56 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 17 de dezembro do corrente.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Carlos Alberto Arruda Bezerra**, Prefeito do Município de Cachoeirinha, com

endereço a Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000; ao Excelentíssimo Senhor **Ivaldo de Almeida**, Vice-Prefeito do Município de Cachoeirinha, com endereço a Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jonas Eduardo de Almeida Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha, com endereço a Rua Alexandre Protásio, 64 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Esmar Esmeraldo Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha, com endereço a Rua Alexandre Protásio, 64 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Alves Machado**, Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha, com endereço a Rua Alexandre Protásio, 64 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Givaldo Farias Demétrio**, Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha, com endereço a Rua Alexandre Protásio, 64 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Roberto Dilson Raimundo**, Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha, com endereço a Rua Alexandre Protásio, 64 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Roberto Cícero Venâncio Mariano**, Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha, com endereço a Rua Alexandre Protásio, 64 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jaílson dos Santos Xavier**, Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha, com endereço a Rua Alexandre Protásio, 64 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Geraldo Otaviano da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha, com endereço a Rua Alexandre Protásio, 64 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Oswaldo Jacinto de Almeida**, Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha, com endereço a Rua Alexandre Protásio, 64 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Silvia Magnólia Souza Xavier**, Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha, com endereço a Rua Alexandre Protásio, 64 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora **Necis Maria da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha, com endereço a Rua Alexandre Protásio, 64 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000; à **Presidência da Associação Comercial e Industrial de Cachoeirinha**, com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, 29 – 1º andar – sala 101- Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000; à **Direção da Rádio de Couraças**, com endereço à Rua 31 de Março, s/n – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000 e à **Direção da Rádio Comunitária de Cachoeirinha**, com endereço à Rua Manoel Leite, 99 – 2 andar - Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

As terras, onde está localizado o município de Cachoeirinha eram antes de propriedade de uma fazenda do mesmo nome, que começou a se desenvolver após a dissolução da **República dos Palmares**. O distrito de Cachoeirinha foi criado no dia 12 de maio de 1874, e anteriormente se encontrava na jurisdição do município de **São Bento do Una**. Sua população é formada, na maioria por descendentes de portugueses, mas também possuem raízes judaica- sefardita, além de índios e africanos, gerando uma rica e complexa miscelânea cultural. Famoso por suas festas típicas, principalmente a do Padroeiro (Santo Antônio), não podemos esquecer os seus Festejos Juninos e a Exposição do Couro e do Aço, que sempre marcaram época através dos tempos. Cachoeirinha está incrustada no Agreste Central do estado, a uma altitude de 536 metros, e sua população é hoje estimada em 19.674 habitantes, segundo dados do IBGE de 2013. É conhecida como a terra dos Arreios em Couro e Aço, em razão da manufaturação artesanal de arreios e peças para o uso em animais de montaria, principalmente cavalos, sendo conhecida em todo **Brasil** e parte do exterior, como artigos de primeira linha. Não menos afamadas a “**carne de sol**” e **queijo coalho** e de manteiga, lá produzidos em grande escala, são dos mais procurados, pela excelência de seus sabores. Foi elevado à categoria de município através da Lei Estadual nº 73.309, de 17-12-1958, a época era constituído por apenas 02 distritos, Cachoeirinha e Cabanas, que foram desmembrados do município de São Bento do Una. Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição, que pleiteia para ele um Voto de Congratulações, forma que elegemos como das mais apropriadas para homenageá-lo por uma data tão importante e significativa com a dos seus 56 anos de profícuca existência, sempre a procura de um desenvolvimento ainda maior, do que não temos dúvidas.

**Sala das Reuniões, em 26 de novembro de 2014.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 3826/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 2152/2014 de minha autoria, e que obriga a disponibilização de um exemplar impresso da Cartilha de Orientação às Crianças e Adolescentes, para prevenção contra a Alienação Parental, nas bibliotecas das escolas públicas e privadas de Pernambuco, bem como, em formato digital, nos sítios eletrônicos institucionais do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Pelo fato do referido Projeto de Lei propor medida de combate à Alienação Parental, fenômeno familiar tão prejudicial às crianças e adolescentes, através da criação de uma cartilha virtual de conscientização sobre a Alienação Parental, a ser disponibilizada dentro da rede de ensino pública e privada do Estado de Pernambuco, e que já poderá ser adotada no início do próximo ano letivo (2015), solicitamos que a proposição em comento seja discutida e votada em Regime de Urgência, para ser aprovada ainda este ano, passando a ter vigência a partir da data de sua publicação.

**Sala das Reuniões, em 26 de novembro de 2014.**

<b>Zé Maurício</b>
<b>Deputado</b>

**Aglailson Júnior, André Campos, Ângelo Ferreira, Augusto César, Betinho Gomes, Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Guilherme Uchôa, Gustavo Negromonte, João Fernando Coutinho, Laura Gomes, Manoel Santos, Mavieal Cavalcanti, Odacy Amorim, Raimundo Pimentel, Ramos, Raquel Lyra, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel, Waldemar Borges.**

<b>DEFERIDO</b>
-----------------

<b>Ata de Comissão</b>
------------------------

<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2014.</b>
--

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, às dez e trinta minutos horas, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste Colegiado Técnico, Deputado CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), reuniram-se os Deputados, membros titulares BETINHO GOMES (PSDB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), TONY GEL (PMDB) e WALDEMAR BORGES (PSB), e os seguintes Deputados não integrantes desta Comissão, ADALTO SANTOS (PSB), ÂNGELO FERREIRA (PSB), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PSDB), EDUARDO PORTO (PSDB), SÍLVIO COSTA FILHO (PTB) e VINÍCIUS LABANCA (PSB), sob a Presidência do Deputado CLODOALDO MAGALHÃES. O Sr. Presidente iniciou a Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, e fez a apresentação do Cronograma de Tramitação dos Projetos de Lei Orçamentária Anual 2015, de Revisão do Plano Plurianual 2012-2015 e a designação dos Relatores. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente passou a palavra ao Exmo. Sr. Décio Padilha, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2014, durante sua apresentação o Exmo. Sr. Secretário discorreu, entre outros assuntos, sobre a economia do Estado, sobre gestão pública sobre a redução dos repasses de verbas federais, sobre o desenvolvimento da região onde está sendo instalado o polo industrial da FIAT, inclusive sugerindo aos Parlamentares visitarem o complexo, para o conhecerem, em seguida deu início à sua apresentação propriamente dita, e durante a apresentação foi questionado pelo Deputado Sílvio Costa Filho, e após responder o questionamento o Exmo. Sr. Secretário finalizou sua apresentação com os números da economia do Estado. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra aos Deputados para seus questionamentos, havendo se pronunciado os Deputados Sílvio Costa Filho e Tony Gel, Em seguida o Exmo. Sr. Secretário respondeu os questionamentos e o Sr. Presidente agradeceu a presença do Exmo. Sr. Secretário e dando prosseguimento à Reunião, colocou em distribuição os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar nº 2115/2014, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, ao Deputado Sérgio Leite como Relator; Projeto de Lei Complementar nº 2116/2014, de autoria da Defensoria Pública do [Estado de Pernambuco, ao Deputado Sérgio Leite como Relator; Projeto de Lei Complementar nº 2121/2014, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Betinho Gomes como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2091/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa, ao Deputado Betinho Gomes como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2093/2014, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Eriberto Medeiros como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2098/2014, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, ao Deputado Diogo Moraes como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2104/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, ao Deputado Henrique Queiroz como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2106/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, ao Deputado Betinho Gomes como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2107/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, ao Deputado Tony Gel como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2112/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, ao Deputado Waldemar Borges como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2123/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, ao Deputado Waldemar Borges como Relator. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra aos Deputados presentes que agradeceram mas não fizeram uso da mesma e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

<b>Sala das reuniões, em 15 de Outubro de 2014.</b>
---

<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Presidente</b>

<b>Membros Titulares:</b>
<b>Betinho Gomes</b>
<b>Tony Gel</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>
<b>Waldemar Borges</b>

<b>Portaria</b>
-----------------

## PORTARIA Nº 668/14

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º 190/2014, da Secretaria Geral da Mesa Diretora, **RESOLVE**: lotar naquela Secretaria, a servidora **ALCIONE GOMES DE MOURA**, matrícula n.º 6105-0, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de Assessoramento, Símbolo PL-ASS-2, retroagindo a 01 de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 26 de novembro de 2014.</b>

<b>Deputado</b>
<b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário